

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Departamento Jurídico

DISPENSA PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº. 39/2022

OBRA - SERVIÇO OU FORNECIMENTO - RESUMO:

Considerando as requisições da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes;

Considerando a Lei 11.947/2009 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências.

Considerando as [Resoluções do FNDE relativas ao PNAE](#) (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

Considerando a Chamada Pública n. **01/2022**, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural **conforme § 1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.**

Considerando que a referida contratação se destina a atender as necessidades do Município, e enquadra-se no § 1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009.

Assim, a Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, propõe a aquisição dos serviços abaixo especificados:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS INICIAIS E FINAIS, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022, E APLICAR RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL/PNAE, conforme descrição, quantitativos e valores abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	PÃO FRANCÊS , PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO DE MASSA PREPARADA OBRIGATORIAMENTE COM FARINHA DE TRIGO, SAL (CLORETO DE SÓDIO) E ÁGUA, QUE SE CARACTERIZA POR APRESENTAR CASCA CROCANTE DE COR UNIFORME CASTANHO-DOURADA E MIOLO DE COR BRANCO-CREME DE TEXTURA E GRANULAÇÃO FINA NÃO UNIFORME. EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO E DE PRIMEIRO USO. COM APROXIMADAMENTE 50G.	kg	450,00	12,15	5.467,50
2	PÃO FRANCÊS INTEGRAL , 50 GRAMAS. PRODUTO OBTIDO PELA COCCÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO	kg	300,00	13,00	3.900,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Departamento Jurídico

	COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, E ÁGUA PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA.				
3	PÃO DE CACHORRO QUENTE: UNIDADES NO FORMATO DE “HOT DOG” EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO, EM SEUS INGREDIENTES DEVERÁ CONTER, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, ÓLEO DE SOJA, SAL REFINADO, FERMENTO BIOLÓGICO. NÃO PODERÁ SER UTILIZADA GORDURA VEGETAL HIDROGENADA OU QUALQUER OUTRO TIPO DE GORDURA QUE CONTENHA GORDURA TRANS. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTES, TRANSPARENTES, FECHADAS COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	kg	100,00	12,30	1.230,00
				Total	10.597,50

TOTAL: R\$ 10.597,50 (Dez mil e quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

EMPRESA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE QUILOMBO – COPERAQUI.

CNPJ N° 15.097.271/0001-84

ENDEREÇO: Rua Santo Ângelo, 46, centro, Quilombo-SC

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: a entrega deverá ser feita em até 03 (três) dias, após a solicitação da Secretaria da Educação, durante o período de 03 (três) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após entrega dos produtos e emissão da nota fiscal.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade	Recurso/Despesa/Ano	Descrição	Valor
2.015 3.3.90.30.07.01.00.00	1043 D-28/2022	ALIMENTAÇÃO P/ALUNOS/INFANTIL/PRÉ	R\$ 5.467,50
2.022 3.3.90.30.07.01.00.00	1043 D-32/2022	ALIMENTAÇÃO/FUNDAMENTAL	R\$ 5.130,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Departamento Jurídico

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

Tendo em vista a Chamada Pública nº 01/2022 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, a fornecedora COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE QUILOMBO – COPERAQUI, apresentou a documentação solicitada e foi classificada conforme edital, atendendo a todas as exigências.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Por ser o preço de referência constante no Edital de Chamada Pública nº 01/2022 do Município de Quilombo.

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL : Art. 14, §1º da Lei Federal nº 11947 de 16 de junho de 2009. Art. 14...§ 1º A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que relugamentam a matéria.

Assim atendendo de pleno o disposto no 14, §1º da Lei Federal nº 11947 e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresentamos os elementos necessários para ratificação do Senhor Prefeito Municipal o Processo de **Dispensa de Licitação Nº 39/2022** e posterior publicação.

Quilombo/SC, 05 de maio de 2022.

MAGALI SALETE DALMAZ
Presidente

IVANETE BISON
Secretária

ENIO FRANCISCO COPATTI
Auxiliar Direto

DESPACHO

RATIFICO o ato de **Dispensa de Licitação para compras e Serviços N° 39/2022**, com fundamento nos motivos e elementos apresentados nas justificativas das requisições de compras da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes, e de acordo com o descrito no **Processo de Compra n° 39/2022**, e de conformidade com o Artigo 14, §1° da Lei Federal n° 11.947, **AUTORIZO** a realização da despesa independente de Licitação e promova-se a publicação:

- Homologo a realização da despesa.
 Indefiro a realização da despesa.

QUILOMBO, 05 de maio de 2022.

SILVANO DE PARIZ
RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO